



PROGRAMA APAE MAIS IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO EDITAL DE PARCERIA 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo tem buscado constantemente estruturar as ações do movimento apaeano no Estado. Para tanto, tem desenvolvido uma série de iniciativas, entre elas, o lançamento do **Programa Apae Mais**.

O Apae Mais é um programa estratégico que visa dar continuidade ao fortalecimento das ações de gestão e tomada de decisão, qualificando os serviços ofertados aos usuários das Apaes e coirmãs. Balizado por princípios, compromissos norteadores e focos estratégicos, possui diversos componentes de ação que tem o objetivo de materializar seus conceitos.

Um dos componentes do Programa Apae Mais é o **Fundo Mais Inclusão**. Criado pela Resolução Feapaes-ES 001/2020 e regulamentado pela Resolução 001/2021, o Fundo Mais Inclusão conta com recursos próprios da Federação e de doações de parceiros e tem o objetivo de financiar projetos de impacto social e transformador, que possibilite a realização de ações voltadas para as pessoas com deficiência e suas famílias dentre as Instituições filiadas à Federação.

A cada ano o Edital apresentará os valores dos projetos financiados, as regras de participação, as regiões contempladas e o direcionamento das ações.

Assim, a Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo e o Instituto de Ensino e Pesquisa Uniapae-ES lançam o presente **EDITAL DE PARCERIA DO IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO**.

Este edital visa fortalecer e fomentar novas oportunidades a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, bem como a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da Assistência Social



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

enquanto ação complementar do SUAS, tal qual nos orienta a resolução nº 33 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Sendo assim, a Feapaes-ES e a Uniapae-ES convidam todas as suas filiadas a participarem do **EDITAL DE PARCERIA DO IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** para o exercício de 2025.

2. OBJETIVO GERAL

Fomentar e apoiar propostas de projetos encaminhados pelas Apaes e coirmãs pertencentes exclusivamente às regiões **CENTRO, BACIA DO RIO DOCE e SERRANA**, conforme o **Anexo III**, que atendam aos requisitos deste edital, com intuito de fortalecer e estimular iniciativas para inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA no mundo do trabalho.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Selecionar as propostas adequadas às finalidades do presente Edital e atender de forma integral todas as regiões pré-estabelecidas no objetivo geral.

3.2 Apoiar as Apaes e coirmãs que estão desenvolvendo projetos voltados para o mundo do trabalho e empregabilidade, nas respectivas regiões;

3.3 Estimular o desenvolvimento de novos projetos;

3.4 Apoiar famílias dos usuários das instituições com microcrédito não reembolsável com intuito estimular empreendedorismo, desenvolvimento econômico e inclusão financeira e pequenos negócios;


3.5 Promover a distribuição e alocação de recursos do **Fundo Mais Inclusão** entre as propostas selecionadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

3.6 Direcionar e fomentar áreas e ações estratégicas para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência;

3.7 Efetivar um importante componente de ação do Programa Apae Mais.

4. QUEM PODE PARTICIPAR E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaes.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrazil.org.br
 [federacaoapaaes](https://www.facebook.com/federacaoapaaes)
 [apaaes](https://www.instagram.com/apaaes)

Neste exercício podem participar do **EDITAL DE PARCERIA DO IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** as APAES e coirmãs filiadas à Federação das Apaes do Espírito Santo, pertencentes exclusivamente às Regiões **CENTRO, BACIA DO RIO DOCE E SERRANA**, e que apresentem os seguintes requisitos:

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Estatuto Padrão das APAES constando as alterações até dezembro de 2022 e registrado (cópia);
- Prestação de contas do Exercício 2023 aprovado em Assembleia Geral em 2024;
- Ata de posse da diretoria atual (cópia);
- Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e E-mail pessoal;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Comprovante atualizado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Apresentar declaração de estar em dia com as obrigações financeiras junto a Fenapaes e Feapaes-ES, com solicitação por e-mail ao setor financeiro com 48 horas de antecedência ao envio da proposta de projeto;
- Ter participado das duas últimas Assembleias Gerais da Federação, comprovada através de lista de presença pela Federação, com solicitação por e-mail ao setor jurídico com 48 horas de antecedência ao envio da proposta de projeto.
- Ter um sistema de gestão informatizado.

Conferência dos documentos acima listados de acordo com o Anexo IV para simples conferência da documentação.

5. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS

O **EDITAL DE PARCERIA DO IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** selecionará proposta de projetos que tenham como direcionamento o desenvolvimento de ações formativas de inclusão da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA no mundo do trabalho com base na metodologia do Emprego Apoiado, Qualificação profissional, Empreendedorismo (Economia Criativa e Geração de renda).

Os projetos a serem inscritos deverão contemplar em escopo um dos eixos temáticos descritos abaixo:

- **EMPREGO APOIADO**

- **Empregabilidade de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;**

Criar oportunidades para que pessoas com deficiência em vulnerabilidade social possam ter acesso a empregos dignos, através de políticas públicas e parcerias com empresas, promovendo sua inclusão econômica e social. **(Exemplo: profissional para mapear as oportunidades, promover intermediação demanda/oferta)**

- **Inclusão e permanência de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA no mundo do trabalho.**

Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de Inclusão no mundo do trabalho que envolva adaptar ambientes e práticas profissionais para acolher pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, garantindo que possam trabalhar de maneira digna e produtiva. **(Exemplo: palestras e reuniões de sensibilização em empresas)**

- **Qualificação profissional das pessoas com deficiência;**

Oferecer cursos e treinamentos especializados para pessoas com deficiência com o objetivo de desenvolver habilidades necessárias para inserção e permanência no mercado de trabalho.

- **EMPREENDEDORISMO**

- **Geração de renda e/ou economia criativa;**

Apoiar **iniciativas empreendedoras**, artísticas e culturais de pessoas com deficiência e suas famílias, facilitando maneiras de gerar renda própria e contribuir para a diversidade e inovação cultural e econômica.

- **Empreendedorismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e TEA;**

Apoiar pessoas com deficiência e suas famílias a iniciar e **gerenciar seus próprios negócios**, proporcionando recursos e orientações necessárias para seu sucesso.

5.1 DOS TIPOS E PROJETOS QUE NÃO SERÃO FINANCIADOS

- 1) **Projetos de artesanatos com cunho educativo;**
- 2) Projetos de estabelecimentos que venda bebidas alcoólicas;
- 3) Projetos exclusivamente voltados para lucro pessoal e que não envolva a pessoa com deficiência.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A previsão de recursos a serem destinados para apoiar os projetos foi definida pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Feapaes-ES e poderá variar a cada Ciclo.

Nesse IV Ciclo serão apoiados e selecionados os projetos, em conformidade com os requisitos exigidos neste edital, com o valor de até **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

A implementação das ações planejadas e o investimento dos recursos recebidos pelo projeto serão acompanhados ao longo do ano de 2025, com apoio da Sala de Projetos e Captação de Recursos e das Assessorias Técnicas em Assistência Social do Instituto de Ensino e Pesquisa - Uniapae-ES.

6.1. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS

No âmbito desta seleção, não serão financiadas despesas com:

- a) pagamento de taxas de gestão/administração;
- b) pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- c) ou quaisquer despesas que fogem ao escopo da proposta apresentada pela Apae ou coirmã referente aos eixos temáticos previstos neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas inscrições realizadas durante o **período 09 de Setembro de 2024 até 09 de Outubro de 2024**, até as 23h59m, horário de Brasília, exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo I (proposta de projeto), Anexo II (orçamento físico-financeiro) e demais documentos obrigatórios descritos no Item 4, encaminhados **exclusivamente** por endereço eletrônico para: **fundomaisinclusao.instituto@apaees.org.br**



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

Serão consideradas aptas a serem avaliadas somente as Apaes e coirmãs cujo os anexos estejam totalmente preenchidos e com os documentos obrigatórios anexados para validação da inscrição.

As Apaes e coirmãs poderão participar com apenas 01 (um) projeto.

Não serão aceitos projetos entregues por quaisquer outros meios que não sejam via e-mail **fundomaisinclusao.instituto@apaees.org.br**, nem tampouco informações complementares e/ou alterações encaminhadas separadamente da inscrição oficial. Também não serão aceitos projetos fora do prazo estabelecido no Edital.

É importante atentar-se ao correto preenchimento de todos os dados antes do envio.

Os anexos I e II devem estar nomeados, conforme o exemplo abaixo:

- I. APAE – CIDADE - PROJETO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME
- II. APAE – CIDADE – ORÇAMENTO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME

O assunto do e-mail deve apresentar o nome da Apae ou coirmã proponente e nome do projeto, por exemplo:

(APAE – CIDADE) – NOME DO PROJETO

Juntamente com os anexos I (em formato de PDF) e II (em formato de planilha), as Apaes e coirmãs deverão encaminhar os **documentos obrigatórios constantes no item 4 do presente Edital** em formato de PDF.

A Uniapae-ES, por meio da Sala de Projetos e Captação de Recursos, acusará recebimento das inscrições através de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pela Instituição no ato da inscrição.

A Feapaes-ES e a Uniapae-ES não se responsabilizam pelo não recebimento das propostas por motivo de ordem tecnológica devido a problemas com computadores e internet. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais imprevistos.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PROJETO

O processo de análise das propostas será coordenado pela Equipe da Sala de Projetos.

Os projetos serão analisados conjuntamente por uma Comissão Avaliadora, composta pela:

1. Procuradoria Jurídica da Feapaes-ES;



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

2. Consultoria Técnica em Assistência Social da Uniapae-ES;
3. Consultoria Técnica em Captação de Recursos – Sala de Projetos
4. Consultoria Técnica em Acolhimento à Família de Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo (NAF)
5. Consultoria Técnica em Emprego Apoiado e Autonomia
6. Coordenação Técnica do Instituto Uniapae-ES

Obs. Nesta fase, os Autodefensores Estaduais serão convidados para o acompanhamento das análises das propostas dos projetos, com o apoio do diretor social da Feapaes-ES.

A seleção e avaliação das propostas de projetos inscritos seguirão os seguintes critérios.

Etapa 1: Administrativa

A Apae ou coirmã inscrita deverá estar em conformidade com suas obrigações legais junto à Federação Estadual e participando ativamente dos encontros, reuniões e demais eventos promovidos pela Feapaes-ES e a Uniapae-ES e apresentar todos os documentos exigidos no Edital.

Etapa 2: Adequação às regras do edital

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente não implicará na automática desclassificação do projeto, **exceto, com relação a perda de prazos dispostos no item 14.** A Instituição será notificada e terá um prazo para adequações. Caso não seja cumprido esse prazo e não sane as inconsistências, o projeto será recusado.

As propostas selecionadas nas etapas 1 e 2 serão avaliadas pela Comissão Avaliadora citada acima, levando em consideração fatores como: o histórico da Apae; a coerência entre as atividades apresentadas, os objetivos e indicadores do projeto; a compatibilidade financeira das ações do projeto com o orçamento proposto e o impacto de atuação do projeto no município de atuação.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Durante a execução dos projetos nas Apaes e coirmãs, a Sala de Projetos da Uniapae-ES realizará o monitoramento mensal das ações estabelecidas no cronograma proposto para cada projeto, podendo solicitar da coordenação dos



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

projetos informações quantitativas e qualitativas (fotos/registros) do impacto social gerado no município com recurso do Fundo Mais Inclusão.

10. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Instituição deverá usar o recurso recebido exclusivamente nas ações elencadas em seu projeto e executar de acordo com o cronograma estabelecido.

O detalhamento financeiro poderá considerar a utilização de recursos para aquisição de materiais e de prestação de serviços, desde que haja um equilíbrio entre eles.

As despesas previstas no detalhamento financeiro deverão ser estimadas de acordo com os valores de mercado, prevendo eventuais ajustes necessários, considerando que o contrato será executado em 2025, não ultrapassando o valor do recurso recebido.

11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez selecionada a proposta de projeto, será firmado um **Termo de Compromisso entre a Feapaes-ES e Apae ou coirmã beneficiada**, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos exigidos para prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais. Poderá ser solicitado às Apaes e coirmãs a necessidade de novos documentos para efeito de formalização da parceria.

12. RESULTADO E REPASSE

A informação do resultado do **EDITAL DE PARCERIA DO IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** ocorrerá através da publicação no site oficial da Feapaes-ES e no envio de informe oficial aos Presidentes das Apaes e coirmãs selecionadas, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição do projeto, a partir do dia 29 de novembro de 2025.

O patrocínio para os projetos aprovados serão aportados a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 mediante assinatura do termo de compromisso.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

As instituições selecionadas deverão prestar contas dos valores recebidos de acordo com o termo de compromisso assinado.

A Prestação de Contas deve ser assinada pelo representante legal da Instituição e encaminhada em mídia eletrônica para o e-mail **fundomaisinclusao.instituto@apaees.org.br** e igualmente impresso e enviado pelo correios, imediatamente após o término do projeto, e deverá conter:

13.1 Relatório financeiro e documentos que comprovem a realização das ações propostas (comprovante bancário, notas fiscais, fotos, artigos de jornal, matérias em rádio/TV, etc.);

13.1.1 Registros fotográficos do projeto: O registro de fotos e vídeos relacionados ao projeto deve seguir os seguintes parâmetros: formato de arquivo JPEG, com resolução mínima de Full HD (1920x1080) e, opcionalmente, em 4K. As fotos e vídeos capturados na horizontal devem utilizar cenários mais amplos, enquanto os registros na vertical devem focar em cenários detalhados. É essencial centralizar o conteúdo da imagem e manter o cenário limpo, evitando elementos que possam distrair. As fotos e vídeos devem ser entregues no prazo de 90 dias após o início da execução do projeto via e-mail.

13.2 Relatório final avaliando todas as etapas do processo e o impacto social produzido;

13.3 Em caso de saldo remanescente ao final do cronograma do projeto, sem a aplicação do recursos remanescente na atividade finalística do projeto, mediante a autorização prévia da Comissão Avaliadora, em conjunto com a Diretoria Executiva da Feapaes-ES, deverão ser devolvidos ao **FUNDO MAIS INCLUSÃO**.

No caso de descumprimento do objeto do projeto aprovado ou não envio da prestação de contas dos recursos recebidos no prazo estipulado, a instituição selecionada será considerada inadimplente sob pena de responsabilidade na forma estatutária.

14. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 09 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024
- **Oficina de Treinamento sobre o Edital e eixos temáticos:** 17 de setembro de 2024, às 10hs via Plataforma Zoom.
- **Notificação das inconsistências nos projetos:** 30 de outubro de 2024
- **Prazo final de entrega dos projetos com ajustes:** 06 de novembro de 2024



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

- **Anúncio dos selecionados que receberão patrocínio financeiro:** 29 de novembro de 2024
- **Assinatura de termo de compromisso:** 02 a 06 de dezembro de 2024
- **Efetivação do aporte financeiro, condicionada a assinatura do termo de compromisso:** 03 e 10 de fevereiro de 2025
- **Treinamento com equipe de coordenadores dos projetos:** 04 de março de 2025
- **Execução e acompanhamento dos projetos vencedores (implementação das atividades previstas e execução do aporte financeiro recebido):** de 03/02/2025 a 31/01/2026
- **Prestação de contas dos projetos:** 10 (dez) dias após o término da vigência do projeto.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Posteriormente ao Edital e assinatura do termo de compromisso, a Feapaes-ES reserva seu direito de avaliar, implementar ou adequar os termos anteriormente assinados entre Feapaes-ES e Apae ou coirmã selecionada.

No momento da elaboração do termo para a oficialização do apoio, será solicitada documentação complementar às organizações selecionadas.

Reserva-se ainda ao direito de verificar informações sobre Apae ou coirmã selecionada, para o bom andamento das ações e projetos selecionados.

A Feapaes-ES se compromete a obedecer os ditames constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 (LGPD), em especial ao seu artigo 7º, inciso II, ficando, desde já, assegurada à pessoa natural, titular do direito, às prerrogativas que lhes cabe, conforme previsto na citada Lei.

Questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela Comissão Avaliadora, em conjunto com a Diretoria Executiva da Feapaes-ES.

Dúvidas e maiores informações sobre este edital poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: fundomaisinclusao.instituto@apaees.org.br

Vitória-ES, 09 de setembro de 2024.



APAE ES
FEDERAÇÃO DAS APAES
DO ESTADO



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

Maria das Graças Vimercati
Presidente da Federação das Apaes do ES

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Ed. Petro Tower, Sala 1911,
Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.050-335

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 feapaes.es@apaebrasil.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

PROJETO

Data:
Cidade:

Nº páginas:

**LINHA DE
ATUAÇÃO:** _____

(em conformidade com item 05 do Edital)

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:	
Instituição proponente:	
Endereço:	Município: UF:
Tel:	E-mail:
Responsável Técnico:	Formação:
Tel:	E-mail:
Localização:	Abrangência:
Duração do Projeto:	Valor total do projeto (R\$):

2 APRESENTAÇÃO

(Explicar brevemente do que trata o projeto, apresentar a Apae ou coirmã que irá desenvolver o projeto.

Caso o projeto esteja em execução mencionar os principais resultados alcançados, anexando os documentos comprobatórios.)

3 JUSTIFICATIVA



APAE - ES

(Discorrer sobre a natureza da demanda, caracterizando-a e contextualizando o projeto no âmbito local. Apresentar estatísticas. Apontar a relevância social do projeto junto às pessoas com deficiência.)

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

(O que o projeto se propõe a realizar de maneira abrangente. Utilizar verbos no infinitivo. Deve ser sucinto, claro, objetivo, focado).

4.2 Específicos

(Detalham, desdobram o objetivo geral. São estratégias para o alcance do objetivo geral. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Devem ser sucintos, claros, focados e mais específicos do que o objetivo geral. Atentar para que os objetivos específicos possam transformar-se em metas. Evitar enumerar quantidade excessiva de objetivos).

5 METAS

(Quantificam os objetivos. Devem acrescentar ao texto dos objetivos específicos os parâmetros de quantidade e prazo. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Desdobram-se nos indicadores de avaliação).



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

--

6 ENTREGAS

(Representam as saídas obtidas pelo alcance das metas previstas. Descrevem o que será entregue de resultado pelo projeto. O detalhamento das entregas facilita a elaboração do orçamento/memória de cálculo do projeto.)

--

7 PÚBLICO-ALVO

(A quem se destinam às ações do projeto. Apresentar a caracterização socioeconômica da população beneficiada – renda, ocupação, escolaridade, composição familiar, procedência, gênero e principais demandas existentes ou manifestadas pelos beneficiários e outras variáveis consideradas importantes para esta caracterização.

Podem ser desdobrados em público alvo diretos e indiretos, desde que tenham sido previstas ações para ambos os públicos. Quantificar a demanda, (explicitando a quantidade de pessoas e de famílias a serem beneficiadas).

Nº de famílias:	Total de pessoas:

8 PARCERIAS

(Descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas)

--



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

9 METODOLOGIA

(Descrever as estratégias a serem utilizadas na intervenção, as etapas do trabalho a ser desenvolvido, os instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados, justificando e fundamentado a escolha adotada. Deve haver compatibilidade entre o público alvo do projeto - características do grupo - e a metodologia adotada, indicando o potencial do projeto para a sustentabilidade, para o desenvolvimento e para a participação efetiva da comunidade no processo. O enfoque deve basear-se em metodologia participativa, envolvendo o usuário e sua família. Justificar a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto).

10 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo Geral:

1 Objetivo Específico	Metas	Atividades	Período (meses)

(Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em sequência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário. Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.)

11 RESULTADOS ESPERADOS



APAE - ES

(Enumerar os resultados esperados após a execução do projeto. Explicitar os ganhos e benefícios auferidos pelo público-alvo e impactos mais imediatos constatados na realidade alvo da intervenção. Descrever as mudanças pretendidas mais imediatas).

12 AVALIAÇÃO

(Definir quais serão os tipos de avaliação utilizados, quem irá avaliar, quando e como irão ocorrer as avaliações – periodicidade, explicitar os indicadores para cada fase – indicadores de processo, de resultado e de impacto e definir o responsável, a periodicidade, o modo de verificação, para cada meta definida. Sugere-se a periodicidade trimestral)

13 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Apresentar a equipe técnica – profissionais responsáveis pela elaboração e execução do projeto – explicitando a qualificação, papel na equipe e total de horas de trabalho.)

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas Semanais

8

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Listar todas as fontes de consulta para a elaboração do projeto e obras utilizadas nas citações se houver).

15 ANEXOS



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

(Anexar todos os documentos considerados importantes para a compreensão do projeto, tais como: pesquisas, tabelas, formulários, questionários, termos de parceria, contratos, fotografias, imagens – vídeo, mapas, plantas, dentre outros. Podem ainda constar dos anexos: descrição minuciosa da metodologia se for extensa, bem como detalhamento dos custos, dentre outros).

Local e data: _____, _____ / _____ / _____

Responsável Técnico pelo projeto



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES

PROJETO:

APAE/COIRMÃ:



NATUREZA DA DESPESA*	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total de despesas solicitado à FEAPAES
1. CUSTOS FIXOS													
1.1 -													0.00
1.2 -													0.00
1.3 -													0.00
SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2. PESSOAL													
2.1 -													0.00
2.2 -													0.00
													0.00
SUB-TOTAL DE PESSOAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3. ENCARGOS SOCIAIS													
3.1 -													0.00
3.2 -													0.00
													0.00
SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
4.1 -													0.00
4.2 -													0.00
													0.00
SUB-TOTAL DE MATERIAL PERMANENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS													
5.1 -													0.00
5.2 -													0.00
5.3 -													0.00
													0.00
SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6. COMUNICAÇÃO													
6.1 -													0.00
6.2 -													0.00
6.3 -													0.00
													0.00
SUB-TOTAL COMUNICAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TARIFA BANCÁRIA													0.00
TOTAL DE DESPESAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO III
LISTA DE APAES APTAS A ENVIAR PROJETO
IV CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO 2024

APAE
CENTRO
APAE DE ARACRUZ
APAE DE CARIACICA
APAE DE DOMINGOS MARTINS
APAE DE SANTA LEOPOLDINA
APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
APAE DA SERRA
APAE DE VIANA
APAE DE VILA VELHA
APAE DE VITÓRIA
AMAES
VITÓRIA DOWN

RIO DOCE
APAE DE BAIXO GUANDU
APAE DE COLATINA
APAE DE GOVERNADOR LINDENBERG
APAE DE MARILÂNDIA
APAE DE RIO BANANAL
APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

SERRANA

APAE DE AFONSO CLÁUDIO
APAE DE BREJETUBA
APAE DE CASTELO
APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
APAE DE IBATIBA
APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 300, Ed. Work Center, Sala 617
Enseada do Suá, Vitória - Espírito Santo, CEP: 29050-545

 www.apaees.org.br
 (27) 3223.7035 | 98135.8206
 apaees@apaees.org.br
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



Instituto de Ensino e Pesquisa
UNIAPAE - ES



ANEXO IV

CheckList de DOCUMENTAÇÃO SIMPLES CONFERÊNCIA

Item	Status	Discriminação
1		Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais
2		Certidão negativa Trabalhista
3		Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
4		Estatuto Padrão das APAES registrado (cópia)
5		Ata de posse da diretoria atual (cópia)
6		Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail pessoal
7		Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
8		Apresentar declaração de estar em dia com as obrigações financeiras junto a FENAPAES e FEAPAES-ES
9		Comprovante atualizado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social
10		Participar das Assembleias Gerais da Federação, comprovada através de lista de presença pela Federação
11		Ter um sistema de gestão informatizado
12		Anexo I (proposta de projeto)
13		Anexo II (orçamento físico-financeiro)
Status: 1) Atendido; 2) Pendente e 3) Inaplicável		